



ANEXO 12 - PE 25.29

Documento Orientador da Avaliação das Aprendizagens

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA (VERSÃO 2025)

"Nenhum vento sopra a favor de quem não sabe onde ir"

Sêneca

DOCUMENTO ORIENTADOR DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

DIMENSÕES, CRITÉRIOS, INSTRUMENTOS E DESCRITORES

1. INTRODUÇÃO

O presente documento define e orienta os princípios e práticas de avaliação das aprendizagens no Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano (AEAH), em consonância com a legislação em vigor e com as orientações curriculares nacionais. Sustenta-se nos seguintes diplomas legais: Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril; Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO); e as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina e ciclo de ensino. A avaliação pedagógica é entendida como um processo contínuo, sistemático e formativo, que visa não apenas medir resultados, mas promover o desenvolvimento integral do aluno, valorizando o conhecimento, as capacidades e as atitudes, de acordo com o princípio da inclusão e da equidade educativa. O presente documento substitui o anterior Anexo 09 - Projeto de Intervenção Pedagógica - Avaliação (aprovado em 19/01/2022), incorporando as atualizações metodológicas, legais e conceptuais em vigor em 2025.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A avaliação das aprendizagens tem enquadramento explícito nos artigos 23.º a 27.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelecem a avaliação como parte integrante e reguladora do processo de ensino e aprendizagem, com função diagnóstica, formativa e sumativa. O Decreto-Lei n.º 54/2018 reforça que a avaliação deve promover o sucesso de todos os alunos, assegurando resposta educativa adequada às suas necessidades, ritmos e estilos de aprendizagem. O Despacho Normativo n.º 1-F/2016 sublinha que a avaliação deve permitir uma análise integrada das dimensões cognitiva, prática e socio emocional, garantindo transparência, equidade e participação de todos os intervenientes.

3. ESTRUTURA CONCEPTUAL DA AVALIAÇÃO

A avaliação pedagógica constitui-se como um processo contínuo, integrado e regulador da ação educativa, orientado para a melhoria das aprendizagens e o desenvolvimento integral dos alunos, em conformidade com o disposto nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (2016),

no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Este processo assenta na recolha, análise e interpretação sistemática de evidências relativas ao percurso de cada aluno, de modo a apoiar a tomada de decisões pedagógicas fundamentadas e a promover a equidade, a inclusão e o sucesso educativo.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa. É também uma **avaliação participada**, que envolve não só a criança, mas também a educadora e outros intervenientes no processo educativo. Diferente de uma avaliação meramente classificativa, trata-se de uma **avaliação para a aprendizagem**, ou seja, um instrumento de **reflexão e melhoria contínua** da prática educativa. Designada como “**avaliação autêntica**” ou “**avaliação alternativa**”, esta abordagem é **contextualizada, contínua e baseada em situações reais de aprendizagem**, tendo em conta a realidade do grupo e de cada criança e recorre-se de **observações e registos** que documentam todo o processo pedagógico. Assim, torna-se parte integrante e inseparável do **desenvolvimento curricular**, promovendo uma compreensão mais profunda e significativa do percurso educativo de cada criança.

Para acompanhar os processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, consideram-se como dimensões fundamentais de análise as Áreas de Conteúdo, inscritas nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (2016): **Desenvolvimento Pessoal e Social; Expressão e Comunicação e Conhecimento do Mundo.**

ENSINO BÁSICO

A avaliação organiza-se em três **Dimensões** fundamentais e complementares – Conhecimentos, Capacidades, Atitudes e Valores – operacionalizadas em quatro **Domínios** de referência, que estruturam os critérios gerais de avaliação, em coerência com o Projeto Educativo do Agrupamento e com as Áreas de Competência do PASEO:

- Saberes e Práticas - domínio dos conhecimentos e a sua aplicação;
- Raciocínio e Deliberação - desenvolvimento do pensamento crítico, da resolução de problemas e da tomada de decisão;
- Comunicação e Autoexpressão - capacidade de comunicar, representar e mobilizar saberes em contextos diversificados;
- Relacionamento e Autonomia - atitudes, valores, responsabilidade e participação social.

Estas dimensões são avaliadas de forma articulada e integrada, no quadro de uma avaliação formativa e reguladora, que tem como propósito acompanhar o progresso dos alunos, apoiar a diferenciação pedagógica e promover práticas de autorregulação e autoavaliação das aprendizagens.

4. OBJETIVOS DE UMA AVALIAÇÃO AO SERVIÇO DA APRENDIZAGEM

A avaliação para a aprendizagem visa acompanhar o progresso do aluno e orientar o seu percurso formativo; diagnosticar dificuldades e definir estratégias de intervenção pedagógica diferenciada; reconhecer o sucesso e a evolução individual, valorizando o esforço e o empenho; apoiar decisões pedagógicas fundamentadas, nomeadamente sobre progressão e certificação; melhorar o ensino e as práticas docentes através da reflexão sobre os resultados da avaliação. A avaliação é, portanto, um processo contínuo e regulador, que se realiza em articulação entre professores, alunos e encarregados de educação, com base em critérios claros, públicos e partilhados.

O propósito essencial da avaliação ao serviço das aprendizagens é dotar os alunos das competências necessárias para se tornarem pessoas informadas, conscientes, responsáveis e autónomas. Trata-se de promover a compreensão sobre o que é importante aprender, em que ponto se encontram relativamente aos objetivos definidos e que estratégias e esforços são necessários para os alcançar.

A avaliação deve, por isso, ser entendida como um processo dinâmico de desenvolvimento das aprendizagens e competências, sustentado na interação pedagógica e na regulação contínua do ensino e da aprendizagem. O feedback formativo, a autoavaliação e a coavaliação assumem um papel central, favorecendo a reflexão sobre o percurso individual e coletivo e reforçando a autorregulação das aprendizagens.

Neste sentido, o paradigma da avaliação das aprendizagens deve traduzir-se num processo sistemático, contínuo e abrangente, que observe o desempenho dos alunos em contextos e situações diversificadas. Os dados recolhidos devem ser registados e organizados de forma estruturada (em grelhas de avaliação), constituindo uma base fiável para a análise e tomada de decisão pedagógica, assegurando critérios de rigor, coerência e transparência, de modo a minimizar a subjetividade inerente a qualquer processo avaliativo.

De acordo com a sua natureza e intencionalidade, a avaliação formativa, também designada Avaliação para as Aprendizagens (ApA), distingue-se da avaliação sumativa, ou Avaliação das Aprendizagens (AdA), pela função que desempenha no percurso do aluno: enquanto a primeira visa regular e promover o progresso das aprendizagens, a segunda procura sintetizar e certificar o nível de desempenho atingido em determinados momentos do processo educativo.

4.1. Avaliação formativa (avaliação para as aprendizagens)

A avaliação formativa constitui o eixo central da avaliação pedagógica, estando claramente ligada à tomada de decisões pedagógicas e às práticas de regulação e autorregulação que influenciam, de forma imediata, os processos de ensino e de aprendizagem. Orientada para a melhoria contínua da qualidade das aprendizagens, assenta num processo sistemático e permanente de recolha e interpretação de evidências, sustentado em três referenciais essenciais:

- as aprendizagens a realizar pelos alunos;
- os desempenhos esperados, definidos com base nos critérios e metas de aprendizagem;
- e os procedimentos e instrumentos de avaliação adequados à natureza das aprendizagens em causa.

A avaliação formativa fornece informação pertinente, rigorosa e atempada a todos os intervenientes – professores, alunos e encarregados de educação –, permitindo acompanhar o progresso, identificar dificuldades, e definir percursos de melhoria.

Para o efeito, devem ser mobilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados, coerentes com as finalidades e os objetos de avaliação, variando em função da especificidade das aprendizagens e das áreas de competência previstas no PASEO.

Integrada no próprio processo de ensino e aprendizagem, a avaliação formativa implica práticas regulares e sistemáticas de feedback, associadas às tarefas e propostas de trabalho, que permitem simultaneamente ensinar, aprender e avaliar. Estas práticas devem ser regulares, eficazes, oportunas e promotoras de autorregulação, incentivando os alunos à autoavaliação e à reflexão crítica sobre o seu próprio percurso.

Deste modo, a avaliação formativa configura-se como um instrumento essencial de regulação pedagógica, que sustenta a diferenciação das práticas de ensino, reforça a equidade educativa e contribui para o desenvolvimento integral dos alunos.

4.2. Avaliação sumativa (avaliação das aprendizagens)

A avaliação sumativa compreende um juízo globalizante que governa a tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina, área não disciplinar ou módulos de aprendizagem. Deste modo, deve ser pontual, pensada e deliberada. A avaliação sumativa de qualidade está, obrigatoriamente, bem articulada com os princípios, os métodos e os conteúdos da avaliação formativa realizada. Embora de natureza e com propósitos distintos, ambas implicam processos rigorosos de recolha de informação, assumindo-se, assim, como processos complementares que apoiam o desenvolvimento das aprendizagens. A maior ou menor objetividade

da avaliação depende intrinsecamente do rigor dos dispositivos de avaliação que permitem, em conjunto, estabelecer uma ligação entre o sistema de avaliação e o sistema de classificação.

4.3. Classificação

Em primeiro lugar, importa distinguir avaliação de classificação, conceitos complementares, mas não equivalentes. Em termos gerais, a avaliação é uma condição necessária para a classificação, mas a classificação não é uma condição necessária para a avaliação. Senão vejamos:

Avaliar significa analisar e interpretar informações relevantes sobre as aprendizagens dos alunos, com vista a diagnosticar situações pedagógicas, identificar necessidades de correção, recuperação ou reformulação, e planificar ações de melhoria. Trata-se, assim, de um processo pedagógico e regulador, orientado para o desenvolvimento das aprendizagens e das competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Neste quadro, o Agrupamento define níveis de proficiência para as áreas de competência do PASEO, associados às matérias específicas de cada disciplina, de forma a garantir coerência curricular e transversalidade pedagógica. Estes níveis permitem que alunos e encarregados de educação compreendam a avaliação como um ato de responsabilidade partilhada, com utilidade educativa e social, orientado para o crescimento pessoal e académico dos alunos.

Com base nesses níveis, são elaborados os critérios de avaliação por disciplina, concebidos de forma genérica quanto possível e específica quanto necessário, assegurando uniformidade, coerência e transparência na análise do desempenho dos alunos. Os critérios de avaliação constituem, assim, um referencial comum que orienta os professores na apreciação das aprendizagens e na tomada de decisões pedagógicas.

Num momento subsequente, a avaliação das aprendizagens é convertida em classificação, traduzindo-se numa expressão qualitativa ou quantitativa do desempenho do aluno, que deve respeitar princípios de objetividade, clareza e equidade. A classificação deve, portanto, obedecer aos seguintes critérios orientadores:

- **Clareza:** os resultados devem ser apresentados numa métrica compreensível e rigorosa, permitindo uma leitura inequívoca do nível de desempenho do aluno.
- **Acessibilidade:** a informação relativa à classificação deve ser transparente e acessível a todos os intervenientes – alunos, encarregados de educação e professores –, especificando a ponderação das componentes avaliativas e a métrica utilizada na conversão da avaliação em classificação.

- **Convergência de indícios:** a classificação deve basear-se na triangulação de evidências recolhidas em diferentes momentos e contextos de aprendizagem. Reconhece-se que o processo possui uma dimensão interpretativa, mas deve fundamentar-se em critérios e descritores objetivos, partilhados e verificáveis.
- **Credibilidade:** os critérios e procedimentos devem assegurar que a classificação constitui uma medida fidedigna e rigorosa do desempenho, resultante da recolha, análise e interpretação sistemática de dados relevantes, ancorada em referenciais explícitos e transparentes que sustentem a emissão dos juízos avaliativos.

5. O CICLO DE FEEDBACK

O feedback constitui um elemento central da avaliação pedagógica, assumindo um papel decisivo na regulação e autorregulação das aprendizagens. Através dele, os alunos compreendem onde se encontram no seu percurso de aprendizagem, o que precisam de melhorar e quais as estratégias mais adequadas para progredirem, tornando-se participantes ativos e responsáveis pelo seu próprio desenvolvimento.

Entende-se, assim, que o feedback deve ser individualizado, contínuo e sistemático, de modo a maximizar o potencial de cada aluno, reforçar a motivação intrínseca e promover aprendizagens significativas e sustentáveis. Para que o feedback seja eficaz e contribua para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e dos resultados escolares, devem observar-se os seguintes princípios orientadores:

- **Partilha de objetivos e expectativas:** clarificar com os alunos as etapas de evolução das aprendizagens, os desempenhos esperados e os fatores críticos de sucesso em cada nível de proficiência;
- **Transparência nos processos de avaliação:** explicitar os instrumentos, critérios e procedimentos utilizados, garantindo clareza e equidade;
- **Monitorização contínua:** confrontar sistematicamente os desempenhos observados com os desempenhos esperados, identificando progressos, dificuldades e áreas de melhoria;
- **Diversificação de perspetivas avaliativas:** promover práticas regulares de autoavaliação, coavaliação e heteroavaliação, favorecendo a reflexão crítica e o envolvimento ativo dos alunos;
- **Carácter formativo do feedback:** utilizar o feedback como resultado e motor da avaliação formativa, antecedendo a avaliação sumativa e respetiva classificação, de modo a sustentar a melhoria contínua das aprendizagens;

- Personalização e equidade: garantir prioritariamente um feedback individualizado e ajustado às necessidades de cada aluno, complementado, quando pertinente, por feedback coletivo em contextos de aprendizagem colaborativa.

5.1. O Ciclo de Feedback: Feed Up, Feedback e Feed Forward

O processo de feedback, entendido em sentido lato, deve assumir um carácter cíclico e contínuo, sustentando a regulação das aprendizagens e a melhoria das práticas de ensino. A sua eficácia depende da capacidade de fornecer informação atempada, clara e orientadora, permitindo que alunos e professores ajustem as suas estratégias em função dos objetivos definidos. Este ciclo compreende três fases complementares e interdependentes:

1. Antes de cada tarefa - *Feed Up* (“Para onde é que eu vou?”). Clarifica os objetivos de aprendizagem, os critérios de sucesso e as expectativas de desempenho, ajudando o aluno a compreender o propósito das tarefas e a orientar o seu esforço de forma consciente e intencional.
2. Durante cada tarefa - *Feedback* (“Como é que eu estou?”). Fornece informação específica, útil e construtiva sobre o desempenho atual, permitindo identificar progressos, lacunas e estratégias de melhoria face aos objetivos definidos.
3. Após cada tarefa - *Feed Forward* (“Para onde é que quero ir?”). Promove a projeção e reorganização das ações futuras, ajudando o aluno a definir metas de superação e a ajustar o seu percurso de aprendizagem, e o professor a reorientar as estratégias de ensino e de apoio de forma mais eficaz.

Assim concebido, o ciclo de feedback constitui um dispositivo pedagógico essencial para a aprendizagem autorregulada, reforçando a consciência metacognitiva dos alunos e potenciando o carácter formativo, regulador e transformador da avaliação.

6. DOMÍNIOS, CRITÉRIOS E DESCRITORES DE AVALIAÇÃO

6.1. Critérios

Os critérios de avaliação constituem referenciais de natureza pedagógica e reguladora, que definem os aspetos a observar e valorizar na aprendizagem dos alunos, assegurando transparência, coerência e equidade na prática avaliativa. Assim, dependem da lógica interna de cada disciplina ou área curricular, dos objetivos de aprendizagem, da modalidade de avaliação e da natureza das competências a desenvolver – cognitivas, metacognitivas e socio afetivas.

Esses critérios, enquanto modelos de referência, devem ser claros, explícitos e compreensíveis, permitindo a todos os intervenientes – professores, alunos e encarregados de educação – compreender:

- o que se pretende avaliar,
- como se avalia,
- e com que finalidade.

A sua explicitação deve evidenciar:

- os atos e desempenhos esperados dos alunos durante as aprendizagens;
- as características de qualidade e rigor que o produto final dessas aprendizagens deve revelar.

Para a definição dos critérios de avaliação do Agrupamento foram considerados:

- as Áreas de Competências inscritas no PASEO;
- os quatro **Domínios de Avaliação**, organizados nas três Dimensões da aprendizagem, em contextos diversificados;
- as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina, atendendo a cada Domínio;
- os Objetivos Estratégicos definidos no Projeto Educativo.

Os critérios gerais de avaliação refletem as três dimensões fundamentais da aprendizagem previstas no Decreto-Lei n.º 55/2018 – **conhecimentos, capacidades e atitudes/valores** –, correspondentes, respetivamente, aos eixos do **saber**, do **saber-fazer** e do **saber-ser/estar**. Estas dimensões articulam-se entre si e traduzem uma visão de educação integral, em que o aluno é avaliado não apenas pelo que sabe, mas também pela forma como aplica o que aprendeu e como se envolve ética e relacionalmente no contexto escolar. Neste quadro, os critérios de avaliação constituem interpretações refletidas do currículo, orientando o trabalho pedagógico e o exercício docente nas dimensões de planificação, acompanhamento e melhoria contínua.

6.2. Correspondência entre os Critérios Gerais e os Domínios de Avaliação

A dimensão dos Conhecimentos refere-se à apropriação conceptual, factual e procedimental das aprendizagens. Avalia o domínio dos conteúdos disciplinares e a capacidade de os mobilizar em diferentes contextos, traduzindo o saber. Está associada aos critérios que se organizam em torno do domínio Saberes e Práticas, que observa o rigor, a compreensão e a aplicação dos conhecimentos científicos, técnicos, artísticos ou tecnológicos adquiridos.

Por sua vez, a dimensão das Capacidades centra-se no uso ativo e funcional do conhecimento, traduzindo o saber-fazer. Envolve o raciocínio, a resolução de problemas, a comunicação, a criatividade e a autonomia cognitiva. Esta dimensão encontra-se refletida nos critérios organizados em torno dos domínios Raciocínio e Deliberação e Comunicação e Autoexpressão, que valorizam a análise crítica, a clareza na expressão oral, escrita e multimodal, bem como a integração de saberes em contextos diversificados.

Já a dimensão das Atitudes/Valores corresponde ao saber-ser e saber-estar expressando o comprometimento ético, social e emocional do aluno com o processo educativo. Envolve, assim, comportamentos de responsabilidade, cooperação, empatia e respeito pela diversidade. Encontra-se espelhada nos critérios estruturados em torno do domínio Relacionamento e Autonomia, que observa a capacidade de trabalhar com os outros, cumprir regras, assumir responsabilidades, persistir perante dificuldades e demonstrar autonomia e autorregulação.

Assim, a avaliação deixa de ser apenas um instrumento de medição, passando a constituir um processo de compreensão e valorização das aprendizagens, que reconhece o desenvolvimento do aluno na articulação equilibrada entre o que sabe, o que é capaz de fazer e o modo como se envolve e se relaciona no contexto educativo.

6.3. Descritores

Os descritores de desempenho traduzem o nível de consecução ou qualidade da aprendizagem observada, constituindo indicadores graduais de proficiência que permitem situar o aluno numa escala de desempenho. Desta forma, critérios e descritores assumem-se como instrumentos essenciais de mediação pedagógica, orientando o planeamento, a diferenciação e a regulação das práticas docentes, e assegurando a articulação entre o ensinar, o aprender e o avaliar.

AVALIAÇÃO FORMATIVA	AVALIAÇÃO SUMATIVA	CLASSIFICAÇÃO
Avaliação para as aprendizagens Tem como propósito compreender o ponto em que os alunos se encontram no seu processo de aprendizagem, numa perspetiva de promoção e desenvolvimento das aprendizagens, ajudando-os a perceber onde devem chegar e de que forma podem lá chegar. Deve preceder a avaliação sumativa e a atribuição de classificações, constituindo um instrumento de regulação contínua do ensino e da aprendizagem.	Avaliação das aprendizagens A avaliação sumativa constitui momentos de síntese e apreciação global das aprendizagens, traduzindo o que os alunos sabem, compreendem e são capazes de fazer. Realiza-se em momentos previamente definidos e diversificados e tem como finalidade específica integrar e mobilizar as evidências recolhidas ao longo do processo de ensino-aprendizagem para efeitos de atribuição de uma classificação, em conformidade com os critérios definidos.	Atribuição de uma nota A avaliação sumativa é traduzida numa classificação, resultante da codificação e conversão das evidências de aprendizagem numa métrica definida (escala de classificação), que permite situar o aluno no nível de consecução das aprendizagens alcançado.

Contínua	Pontual	Pontual
Feedback contínuo	Feedback pontual	Feedback conclusivo
Os alunos são participantes ativos no processo de aprendizagem; recebem feedback contínuo que os ajuda a regular e melhorar o seu desempenho.	Os alunos são avaliados em momentos definidos, demonstrando as competências e conhecimentos adquiridos ao longo do percurso.	O desempenho dos alunos é convertido numa escala de referência, traduzindo-se num juízo de valor que expressa o nível de consecução das aprendizagens em cada disciplina, área ou módulo.
Usada para reorientar, melhorar e apoiar as aprendizagens em curso.	Usada para verificar, consolidar e sintetizar o que foi aprendido.	Usada para expressar, certificar e comunicar o nível de consecução das aprendizagens.
Diversos métodos (de âmbito qualitativo ou quantitativo)	Diversos métodos (de âmbito qualitativo ou quantitativo)	Usam-se critérios de classificação para atribuir uma nota, nível ou menção qualitativa.
Ênfase no processo	Ênfase nos resultados	Ênfase nos resultados

Nota -no Agrupamento, a avaliação é complementada com uma apreciação descritiva, com o propósito de auxiliar o professor a situar o aluno na menção qualitativa ou no nível a que corresponde o seu desempenho nas tarefas propostas. Desta forma, as tarefas sumativas também poderão assumir uma versão formativa, contribuindo para a melhoria das aprendizagens.

7. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA

7.1. Diversificação e validade dos instrumentos

Conforme o art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, a avaliação deve recorrer a instrumentos múltiplos e coerentes com as aprendizagens a avaliar, assegurando validade e fiabilidade. Neste sentido, os instrumentos devem:

- Ser adequados ao objeto de avaliação (conhecimentos, capacidades, atitudes e valores);
- Garantir informação suficiente e fidedigna;
- Promover equidade e transparência;
- Possibilitar a regulação pedagógica e o feedback formativo;
- Ser aplicados de forma proporcional e equilibrada.

7.2. Processos de recolha de informação

A recolha de informação constitui um processo sistemático, contínuo e intencionalmente formativo, centrado na análise do progresso, das dificuldades e dos contextos de aprendizagem dos alunos. Deve recorrer a instrumentos diversificados, adequados às diferentes dimensões da avaliação – conhecimentos, capacidades e atitudes/valores –, assegurando validade, fiabilidade, equidade e

coerência pedagógica. Os dados recolhidos devem alimentar um processo de regulação e autorregulação das aprendizagens, em articulação com o trabalho colaborativo dos docentes.

7.3. Questões de Aula

Instrumento de avaliação contínua e reguladora que visa recolher feedback imediato sobre a assimilação dos conteúdos e a compreensão dos conceitos recentemente lecionados.

- Curta duração (≤ 15 minutos);
- Dada a sua natureza, não pode ser agendada (junto dos alunos) com antecedência;
- Foco num único tema/tópico;
- Feedback imediato e corretivo;
- Deve assumir valor formativo ou, se sistematizado, valor sumativo apenas parcial*.

Implicações pedagógicas: permite ajustar o ensino em tempo real, clarificar objetivos de aprendizagem e reforçar o envolvimento cognitivo dos alunos.

**Esta tarefa é, por natureza, formativa. Porém, em situações excecionais, quando está devidamente sistematizada e com critérios definidos, pode assumir valor sumativo parcial – por exemplo como complemento a uma prova escrita ou oral, quando o aluno revelou uma insuficiência muito específica que pode ser validada à parte desses instrumentos mais globais. A avaliação deve ser maioritariamente qualitativa e não deve, nunca, ter o mesmo peso que um teste.*

7.4. Fichas de Avaliação

- Formativas: diagnóstico de aprendizagens, dificuldades e erros, orientando estratégias de ensino e apoio.
- Sumativas: síntese de evidências para efeitos de classificação, precedidas de momentos formativos. Devem obedecer a critérios de validade, fidelidade e equidade, e conter instruções claras e diferenciadas.

As fichas de avaliação, sejam de carácter formativo ou sumativo, devem respeitar o nível de proficiência e o ritmo de aprendizagem de cada aluno, assegurando equidade de oportunidades sem comprometer o rigor nem a validade curricular dos instrumentos, nem as aprendizagens essenciais legalmente estabelecidas. Neste sentido, as adaptações realizadas às fichas de avaliação têm natureza pedagógica e universal, aplicáveis no âmbito da diferenciação pedagógica e das acomodações curriculares, e não configuram as adaptações específicas previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, que se destinam a alunos abrangidos por medidas seletivas ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

As adaptações pedagógicas às fichas podem traduzir-se em:

- Reformulações de enunciados, utilizando linguagem mais clara ou simplificada, sem alterar o conteúdo conceptual ou o grau de exigência cognitiva;
- Diferenciação de formatos ou suportes (por exemplo, gráficos, esquemas, imagens, organizadores visuais), de modo a facilitar a compreensão sem alterar o nível de complexidade das tarefas;
- Variedade de tipos de questões (escolha múltipla, correspondência, completamento, construção de resposta curta, etc.), respeitando diferentes estilos cognitivos e perfis de aprendizagem;
- Orientações intermédias ou guiões de resolução, que apoiem a sequência do raciocínio ou a organização da resposta, sem revelar o processo ou a solução.

Estas práticas visam garantir que a avaliação reflète as aprendizagens essenciais efetivamente adquiridas, respeitando a diversidade dos percursos individuais e os princípios de justiça, proporcionalidade e inclusão, consagrados no Decreto-Lei n.º 55/2018, nos seus artigos 23.º a 25.º, e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Implicações pedagógicas: a análise dos resultados deve sustentar o planeamento futuro e o acompanhamento individualizado dos alunos.

7.5. Observação direta e registo de acontecimentos pontuais – distinção e complementaridade

A observação direta (registada nas grelhas) e o registo de acontecimentos pontuais ou incidentes críticos (que devem ser registados na plataforma INOVAR) são ambos instrumentos de recolha de informação qualitativa sobre o comportamento e o envolvimento dos alunos, mas diferem na sua natureza, intencionalidade e frequência.

Enquanto a observação direta recolhe evidências contínuas para avaliação, o registo de incidentes críticos identifica momentos singulares e significativos (positivos ou negativos). Ambos são fundamentais para uma avaliação formativa, ética e transparente, e devem ser devidamente documentados e articulados no processo de acompanhamento dos alunos.

7.6. Observação direta

A observação direta é um processo planificado e contínuo, orientado por critérios e indicadores previamente definidos, que visa recolher informação sistemática sobre atitudes, competências e comportamentos observáveis em situações de aprendizagem.

- Pressupõe planeamento prévio do professor (o que observar, quando e como observar);
- Exige instrumentos de registo estruturados (grelhas, listas de verificação, escalas descritivas);

- Foca-se em comportamentos recorrentes ou padrões de desempenho;
- Implica Feed-back;
- Serve para sustentar evidências regulares que alimentam as dimensões formativas e sumativas da avaliação.

Implicações pedagógicas: Garante a coerência e continuidade dos dados avaliativos, favorece a reflexão sobre o percurso do aluno e assegura fundamentação objetiva nas decisões de avaliação e classificação.

A ausência de registos de observação direta constitui uma lacuna grave no processo avaliativo, comprometendo a transparência e rastreabilidade dos critérios aplicados.

7.7. Registo de acontecimentos pontuais ou incidentes críticos

O registo de acontecimentos pontuais ou incidentes críticos é um instrumento complementar, usado para documentar comportamentos espontâneos e significativos, positivos ou negativos, que se destacam por revelarem atitudes, valores ou mudanças relevantes no percurso do aluno.

- Ocorre de forma episódica e reativa, sem planificação prévia;
- Centra-se em situações singulares, com impacto educativo evidente;
- Inclui descrição objetiva do episódio, interpretação pedagógica e, quando necessário, ação de acompanhamento ou medida de apoio (na INOVAR);
- É especialmente relevante nas dimensões socio afetivas, éticas e relacionais.

Implicações pedagógicas: Permite reconhecer e valorizar manifestações pontuais de cidadania, empatia, responsabilidade e comportamento ético, complementando a visão mais sistemática proporcionada pela observação direta. Favorece o reconhecimento do aluno como sujeito integral e reforça a articulação entre avaliação e acompanhamento educativo.

7.8. Trabalhos (Individuais ou em Grupo)

Os trabalhos individuais ou em grupo constituem instrumentos fundamentais para a avaliação das competências de pesquisa, criatividade, comunicação, autonomia e cooperação, permitindo observar a aplicação prática e contextualizada das aprendizagens. Estes trabalhos devem traduzir a mobilização de conhecimentos, capacidades e atitudes, de forma integrada e significativa, em consonância com os objetivos das disciplinas e das áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

A sua conceção deve assentar em critérios de avaliação explícitos, comunicados antecipadamente aos alunos, e ajustados às aprendizagens e competências visadas. A planificação dos trabalhos deve ainda garantir:

- A adequação ao nível etário e ao grau de proficiência dos alunos;
- A proporcionalidade entre a exigência das tarefas e o tempo disponível;
- A valorização do processo e não apenas do produto final;
- O acompanhamento sistemático do trabalho, assegurando que o aluno compreende as etapas, os objetivos e os critérios de sucesso.

Sempre que possível, os trabalhos devem ser realizados em contexto escolar, sob orientação docente, de modo a garantir a autenticidade, a ética e a equidade das condições de realização. O trabalho autónomo fora da escola pode complementar o desenvolvimento da tarefa, mas não deve ultrapassar 15% do tempo total planificado, salvaguardando a igualdade de oportunidades entre alunos com diferentes condições de estudo.

Para além da produção escrita, gráfica ou multimodal, deve valorizar-se a apresentação oral, a discussão e a reflexão final, permitindo ao aluno justificar o processo, argumentar as suas escolhas e avaliar o próprio desempenho.

Em síntese, os trabalhos constituem instrumentos integradores e reguladores da aprendizagem, permitindo ao professor avaliar de forma mais autêntica e contextualizada as competências do aluno, e ao mesmo tempo fomentar práticas pedagógicas participativas e reflexivas.

7.9. Trabalhos de Casa (TPC)

Os Trabalhos de Casa (TPC) constituem instrumentos de natureza formativa, sem valor classificativo*, que têm como principal finalidade reforçar e consolidar aprendizagens, estimular hábitos de estudo autónomo e promover o sentido de responsabilidade e de compromisso dos alunos com o seu próprio processo de aprendizagem.

Devem ser concebidos como extensões do trabalho realizado em sala de aula, e não como tarefas isoladas ou meramente repetitivas, assegurando a continuidade pedagógica entre a aula e o estudo autónomo.

Os TPC devem:

- Ser adequados à idade, nível de ensino e ritmo de aprendizagem dos alunos;
- Estar claramente relacionados com os objetivos curriculares e com as aprendizagens essenciais;
- Ter uma extensão temporal equilibrada, de modo a não sobrecarregar o aluno nem comprometer o seu tempo de descanso e participação em outras atividades;
- Ser planeados e articulados entre docentes, garantindo proporcionalidade e equilíbrio interdisciplinar;
- Possibilitar diferenciação pedagógica, permitindo que cada aluno aprofunde, recupere ou consolide aprendizagens conforme o seu nível de proficiência.

O erro nos TPC deve ser entendido como parte integrante do processo de aprendizagem, não devendo ser penalizado, mas sim analisado e discutido em contexto de aula. Cabe ao professor usar os TPC como fonte de informação formativa, identificando dúvidas, estratégias de resolução e modos de pensamento dos alunos, de forma a ajustar o ensino subsequente.

Os Trabalhos de Casa:

- Reforçam a autonomia, a autorregulação e o sentido de responsabilidade dos alunos;
- Fomentam hábitos de estudo e de organização pessoal;
- Promovem a comunicação entre a escola e a família, aproximando o aluno do acompanhamento educativo;
- Permitem ao professor recolher informação formativa útil para ajustar práticas pedagógicas e estratégias de ensino;
- Contribuem para a equidade, desde que equilibrados entre disciplinas e adequados ao perfil e contexto sociofamiliar dos alunos.

Em síntese, os TPC devem ser projetados como ferramentas de reforço e consolidação, integradas num processo pedagógico intencional e formativo, que valoriza a aprendizagem contínua e a construção de autonomia, e não como elementos de classificação.

*Os Trabalhos de Casa (TPC) têm natureza formativa e não possuem valor classificativo direto. A sua realização, ou não realização, não deve ser considerada como critério autónomo de avaliação sumativa. Todavia, o cumprimento sistemático dos TPC constitui um indicador relevante de

responsabilidade, empenho e autonomia, enquadrando-se na dimensão dos valores e atitudes avaliados ao longo do processo de aprendizagem.

7.10. Portefólios

Os portefólios constituem instrumentos de natureza formativa, reflexiva e documental, concebidos para recolher, organizar e interpretar evidências do percurso de aprendizagem do aluno ao longo de um período determinado. A sua principal finalidade é tornar visível o progresso, a qualidade das aprendizagens e a evolução das competências, permitindo ao aluno e ao professor acompanhar o desenvolvimento das dimensões cognitivas, procedimentais e atitudinais.

Os portefólios devem integrar um conjunto estruturado de produções, realizadas em momentos distintos do processo educativo, que podem incluir trabalhos escritos, relatórios, projetos, produções artísticas ou experimentais, fichas de autoavaliação, reflexões pessoais, feedbacks do professor e outros elementos que revelem processos de pensamento, estratégias e progressões. Mais do que um simples repositório de tarefas, o portefólio deve refletir um processo de seleção intencional, em que o aluno participa ativamente, escolhendo evidências que melhor representem o seu crescimento e o seu modo de aprender.

O portefólio pode assumir formato físico ou digital, devendo a sua estrutura e periodicidade ser claramente definidas pelo professor, de acordo com os objetivos pedagógicos da disciplina e as aprendizagens essenciais em avaliação. É importante que o portefólio inclua momentos de reflexão orientada, nos quais o aluno explicita o que aprendeu, como aprendeu e quais os desafios a ultrapassar, desenvolvendo assim a autorregulação e a consciência metacognitiva.

Os portefólios:

- Fomentam a autorregulação e a reflexão crítica, permitindo ao aluno compreender e monitorizar o seu próprio progresso;
- Valorizam o processo de aprendizagem em detrimento do produto final, reconhecendo o esforço, a persistência e a melhoria contínua;
- Promovem o diálogo avaliativo entre professor e aluno, fortalecendo a co-responsabilização pelas aprendizagens;
- Integram evidências diversificadas e autênticas, contribuindo para uma avaliação mais justa, personalizada e inclusiva;
- Constituem documentação essencial para sustentar decisões pedagógicas, fundamentar relatórios descritivos e comunicar o percurso de aprendizagem às famílias.

Em síntese, o portefólio é um instrumento privilegiado de avaliação formativa e de regulação das aprendizagens, que permite ao professor observar a progressão individual, ao aluno refletir sobre o seu desenvolvimento e à escola consolidar práticas de avaliação transparentes, integradas e coerentes com os princípios do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

7.12. Cadernos de Estudo Autónomo

Os cadernos de estudo autónomo constituem instrumentos de trabalho pessoal e reflexivo, nos quais o aluno organiza, sintetiza e consolida as suas aprendizagens fora da sala de aula, documentando o seu processo individual de estudo e de progressão. Nestes cadernos, o aluno regista esquemas, resumos, exercícios, resoluções comentadas, anotações e sínteses, acompanhados, sempre que possível, das datas de realização, o que permite monitorizar a regularidade e a intencionalidade do seu trabalho.

Mais do que um simples repositório de tarefas, o caderno de estudo autónomo é um instrumento regulador do processo de aprendizagem, pois ajuda o aluno a planear, rever e autoavaliar o seu percurso.

Permite igualmente ao professor reconhecer e valorizar o esforço, a persistência e a responsabilidade demonstrados no estudo pessoal, identificando padrões de organização, hábitos de estudo e áreas de maior dificuldade que exigem reforço ou acompanhamento diferenciado.

O acompanhamento regular destes cadernos deve incluir momentos de feedback formativo, em que o professor orienta o aluno sobre a qualidade das suas sínteses, a clareza dos registos e a pertinência dos métodos de estudo utilizados. Este acompanhamento valoriza o processo mais do que o produto, incentivando o aluno a compreender o que aprendeu, o que ainda necessita de consolidar e como pode melhorar as suas estratégias.

Os cadernos de estudo autónomo:

- Regulam e tornam visível o processo de aprendizagem individual, permitindo ao professor acompanhar o esforço e a progressão de cada aluno;
- Desenvolvem competências de organização, responsabilidade e autorregulação, essenciais à autonomia e ao sucesso académico;
- Constituem fonte de informação diagnóstica sobre as dificuldades de compreensão, lacunas conceptuais e hábitos de estudo;
- Valorizam o estudo pessoal e o empenho, reforçando a relação entre esforço e progresso;
- Funcionam como instrumentos complementares de avaliação, integrando-se no quadro da avaliação formativa e contínua.

Em síntese, o caderno de estudo autónomo é uma ferramenta pedagógica de regulação e acompanhamento das aprendizagens, que reconhece o valor do estudo individual e o transforma num processo ativo e monitorizado de construção do saber, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade e da consciência de aprender.

7.13. Projetos Interdisciplinares e Trabalhos de Projeto

Os projetos interdisciplinares e os trabalhos de projeto são instrumentos integradores de avaliação que permitem observar a mobilização articulada de saberes, capacidades e atitudes em contextos reais e significativos. Estes instrumentos traduzem o princípio de que o aluno aprende fazendo e refletindo sobre o que faz, aplicando os conhecimentos de várias áreas curriculares para compreender, transformar e intervir no mundo que o rodeia.

Através dos projetos, os alunos planificam, executam e avaliam tarefas complexas e contextualizadas, desenvolvendo competências de investigação, resolução de problemas, pensamento crítico, criatividade e comunicação. O processo é tão importante quanto o produto final, valorizando-se o trabalho colaborativo, o planeamento conjunto, a autonomia na gestão das tarefas e a responsabilidade partilhada entre os participantes.

Os projetos podem culminar em produtos, apresentações públicas, exposições, relatórios, protótipos ou ações comunitárias, consoante a natureza do tema e os objetivos definidos. Devem ter critérios de avaliação explícitos e transparentes, previamente partilhados com os alunos, assegurando que a avaliação incide tanto sobre o processo (envolvimento, cooperação, autonomia, planeamento) como sobre o resultado (qualidade, pertinência e impacto do produto final).

A planificação e execução de projetos interdisciplinares deve ser coordenada em equipa docente, promovendo articulação horizontal (entre disciplinas e áreas) e vertical (entre ciclos de ensino), de acordo com as orientações do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e o Decreto-Lei n.º 55/2018.

Os projetos interdisciplinares e trabalhos de projeto:

- Reforçam a ligação entre a escola e a comunidade, aproximando a aprendizagem dos contextos reais e sociais;
- Promovem aprendizagens significativas, ao permitir que o aluno aplique conhecimentos de forma prática, crítica e criativa;
- Favorecem o trabalho colaborativo entre docentes e alunos, incentivando a partilha, a coautoria e o desenvolvimento de competências transversais;

- Desenvolvem competências de investigação e resolução de problemas, estimulando o pensamento crítico e a curiosidade científica;
- Potenciam a integração de diferentes domínios do saber, tornando a aprendizagem mais contextualizada e relevante.

Em síntese, os projetos interdisciplinares e trabalhos de projeto constituem instrumentos privilegiados de avaliação autêntica, que promovem a aprendizagem ativa, participada e reflexiva, contribuindo para a formação integral do aluno e para a concretização de uma escola colaborativa, inovadora e aberta à comunidade.

7.14. Autoavaliação e Coavaliação

A autoavaliação e a coavaliação constituem práticas reflexivas e reguladoras que colocam o aluno no centro do processo avaliativo, reconhecendo-o como agente ativo e corresponsável pelas suas aprendizagens. Estas práticas visam desenvolver a consciência metacognitiva, o sentido crítico e a autonomia intelectual, permitindo ao aluno compreender o que aprendeu, como aprendeu e o que precisa de melhorar.

A autoavaliação traduz-se na capacidade do aluno de analisar e interpretar o próprio desempenho, comparando-o com os objetivos e critérios previamente definidos. Envolve um processo de reflexão orientada, que permite identificar progressos, dificuldades, estratégias eficazes e metas de melhoria, promovendo a autorregulação e o planeamento consciente do estudo.

A coavaliação, por sua vez, implica que os alunos avaliem o desempenho dos colegas, de forma fundamentada e respeitosa, com base em critérios claros e partilhados. Para além de promover o trabalho colaborativo e o diálogo construtivo, esta prática favorece a empatia, o sentido de justiça e o respeito pela diversidade de modos de aprender e de se expressar.

A integração da auto e da coavaliação deve ser planeada e acompanhada pelo professor, que orienta o processo, clarifica os critérios e assegura a objetividade e a pertinência das reflexões. Estas práticas podem ser implementadas em diferentes momentos do processo de ensino-aprendizagem — antes, durante ou após uma tarefa —, assumindo um papel formativo essencial na regulação das aprendizagens.

A autoavaliação e a coavaliação:

- Desenvolvem a consciência metacognitiva, permitindo que o aluno compreenda o seu próprio processo de aprender;

- Fomentam o sentido crítico e a capacidade de argumentação, fortalecendo o pensamento reflexivo e ético;
- Promovem a corresponsabilidade e o envolvimento ativo dos alunos no seu percurso formativo;
- Reforçam o carácter formativo da avaliação, tornando-a um instrumento de crescimento e não apenas de verificação;
- Contribuem para um clima de sala de aula cooperativo, baseado na confiança, na escuta e no respeito mútuo.

Em síntese, a autoavaliação e a coavaliação constituem componentes essenciais de uma avaliação democrática, inclusiva e formativa, permitindo que o aluno participe ativamente na construção do seu percurso educativo, num processo de aprendizagem contínua e partilhada que valoriza tanto o saber como o refletir sobre o que se aprende.

7.15. Instrumentos Digitais e Plataformas de Aprendizagem

Os instrumentos digitais e as plataformas de aprendizagem constituem meios complementares e inovadores de recolha de informação, que permitem registar, monitorizar e analisar evidências objetivas de desempenho dos alunos, em contextos presenciais, híbridos ou totalmente digitais. Através destas ferramentas, é possível acompanhar a progressão das aprendizagens em tempo real, diversificar os formatos de avaliação e personalizar o feedback segundo o perfil e o ritmo de cada aluno.

Entre os instrumentos digitais mais utilizados incluem-se questionários online, quizzes interativos, formulários de autoavaliação, portefólios digitais, ambientes virtuais de aprendizagem, bem como aplicações de apoio à resolução de problemas, à simulação de fenómenos ou à criação de produtos digitais.

Estes recursos favorecem uma avaliação contínua, transparente e documentada, proporcionando dados que auxiliam o professor a identificar padrões de progresso, dificuldades persistentes e necessidades de apoio pedagógico diferenciado.

Os instrumentos digitais devem ser selecionados e utilizados com intencionalidade pedagógica clara, garantindo:

- Adequação aos objetivos curriculares e às competências a avaliar;
- Acessibilidade e equidade no acesso às plataformas e dispositivos;
- Proteção de dados pessoais e respeito pelas normas de privacidade;

- Integração coerente com os restantes instrumentos de avaliação, evitando redundâncias ou sobreposição de tarefas.

Para além de recolher dados, as plataformas digitais constituem ambientes de aprendizagem ativa, onde os alunos podem experimentar, criar, refletir e colaborar, reforçando a autonomia, o pensamento crítico e a literacia digital – competências essenciais no quadro do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Os instrumentos digitais e plataformas de aprendizagem:

- Permitem feedback imediato e personalizado, fortalecendo a regulação contínua das aprendizagens;
- Favorecem a monitorização e análise do progresso através de evidências objetivas e registos automatizados;
- Apoiam aprendizagens diferenciadas, ajustadas ao ritmo, estilo e necessidades individuais dos alunos;
- Potenciam o trabalho colaborativo e a coautoria, através de partilhas em ambientes virtuais;
- Estimulam metodologias ativas e inovadoras, centradas na exploração, experimentação e resolução de problemas;
- Contribuem para a literacia digital e para a integração pedagógica das tecnologias, preparando os alunos para contextos de aprendizagem híbridos e futuros ambientes profissionais digitais.

Em síntese, os instrumentos digitais e as plataformas de aprendizagem representam ferramentas estratégicas de inovação pedagógica e avaliativa, que ampliam as possibilidades de ensinar, aprender e avaliar de forma mais flexível, inclusiva e contextualizada, garantindo o equilíbrio entre a tecnologia e a intencionalidade pedagógica.

7.16. Testes de Diagnóstico

Os testes de diagnóstico são instrumentos de avaliação concebidos para identificar os conhecimentos prévios, as competências adquiridas e as necessidades de aprendizagem dos alunos no início de um ciclo, de um ano letivo ou de uma nova unidade temática. A sua principal função é fornecer informação de base que oriente a planificação diferenciada, a organização das turmas, a definição de estratégias de apoio e a monitorização do progresso individual ao longo do tempo.

Estes testes não têm carácter classificativo, mas formativo e orientador, destinando-se a compreender o ponto de partida de cada aluno, e não a emitir juízos de valor sobre o seu desempenho. Os dados recolhidos devem ser analisados de forma sistemática e interpretados em

equipa docente, permitindo identificar padrões de proficiência, lacunas conceptuais e potenciais de desenvolvimento.

Os resultados dos testes de diagnóstico devem ser:

- Devolvidos aos alunos e encarregados de educação com feedback descritivo, destacando pontos fortes e áreas de melhoria;
- Utilizados como referência comparativa para avaliar o progresso nas aprendizagens ao longo do período letivo;
- Articulados com outras evidências avaliativas (observação, trabalhos, fichas formativas, autoavaliação), garantindo uma visão holística e contextualizada do aluno;
- Integrados no planeamento curricular e na diferenciação pedagógica, permitindo ajustar metodologias, tempos e recursos.

A conceção destes instrumentos deve respeitar os princípios de validade, fidelidade e equidade, assegurando que as tarefas propostas são adequadas à faixa etária e ao nível de ensino, e que avaliam efetivamente os objetivos essenciais e os pré-requisitos de aprendizagem.

Os testes de diagnóstico:

- Orientam a planificação diferenciada, permitindo ajustar o ensino aos níveis reais de proficiência dos alunos;
- Apoiam a definição de metas individuais e de grupo, tornando o processo educativo mais intencional e focalizado;
- Permitem identificar necessidades específicas de apoio, prevenindo dificuldades e promovendo o sucesso desde o início do percurso;
- Contribuem para a gestão pedagógica e curricular, facilitando a articulação entre docentes e a adequação dos recursos educativos;
- Promovem uma cultura avaliativa reflexiva, baseada na observação contínua e no acompanhamento formativo.

Em síntese, os testes de diagnóstico constituem instrumentos estruturantes da avaliação pedagógica, assegurando que o ensino parte do conhecimento efetivo dos alunos, e que as decisões curriculares se fundamentam em dados concretos, objetivos e partilhados, ao serviço de uma educação equitativa, diferenciada e inclusiva.

8. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DO AGRUPAMENTO

A avaliação no Agrupamento assenta nos seguintes pilares:

- carácter formativo e regulador;
- continuidade e sistematicidade;
- diversificação de instrumentos;
- transparência e equidade;
- inclusão e diferenciação pedagógica;
- participação e corresponsabilidade.

A observância destes princípios garante uma prática avaliativa coerente, justa e promotora do sucesso educativo de todos os alunos.

Em consonância com o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, o Despacho Normativo n.º 1-F/2016 de 5 de abril e o Projeto Educativo do Agrupamento, a avaliação pedagógica rege-se pelos seguintes princípios:

1. **Centralidade da avaliação formativa:** a avaliação formativa constitui o eixo estruturante da ação pedagógica, orientando-se para a melhoria qualitativa das aprendizagens e promovendo a participação ativa e reflexiva do aluno no seu próprio percurso formativo.
2. **Diversificação dos processos de recolha de informação:** a recolha de informação deve ser contínua e multifacetada, através de práticas formais e informais – observação direta, fichas de trabalho, apresentações, portefólios, projetos, relatórios, auto e coavaliação –, de modo a captar a diversidade das aprendizagens.
3. **Feedback contínuo e de qualidade:** o feedback deve ser regular, específico e orientador, permitindo ao aluno compreender em que ponto se encontra, o que precisa de melhorar e como pode progredir. Deve integrar as fases do ciclo avaliativo – *feed up*, *feedback* e *feed forward* – e pode assumir formatos orais, escritos, visuais ou colaborativos, individuais ou coletivos.
4. **Avaliação inclusiva e equitativa:** a avaliação deve ser um meio de promoção da inclusão e do sucesso educativo, não podendo constituir fator de exclusão ou discriminação. Implica ajustar práticas e instrumentos às características individuais dos alunos, em articulação com as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão previstas no DL n.º 54/2018.
5. **Coerência com as opções pedagógicas do agrupamento:** os critérios de avaliação devem refletir as opções pedagógicas e curriculares do Agrupamento, valorizando a interdisciplinaridade, o

desenvolvimento de aprendizagens essenciais e de competências transversais alinhadas com o PASEO.

A avaliação das aprendizagens deve ser entendida como um processo contínuo, regulador e inclusivo, que visa compreender, apoiar e valorizar o percurso de cada aluno. Os domínios, critérios, descritores e o ciclo de feedback constituem, neste quadro, instrumentos estruturantes de justiça, transparência e melhoria educativa, assegurando a articulação entre ensinar, aprender e avaliar – pilares de uma escola reflexiva, democrática e comprometida com o sucesso de todos.

De forma a tornar esta correspondência mais clara, coerente e operacional, o Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano sistematiza os seus **CrITÉRIOS Gerais de Avaliação** (ver tabelas seguintes), que articulam as dimensões legais da avaliação – *conhecimentos, capacidades e atitudes/valores* – com as áreas de competência do PASEO e com a interpretação pedagógica adotada no Projeto Educativo do Agrupamento.

Esta matriz evidencia a coerência interna do modelo avaliativo do Agrupamento, garantindo uma leitura integrada das aprendizagens e orientando a recolha de evidências que sustentam as decisões pedagógicas e classificativa.

Cada um destes critérios estabelece uma ponte entre as áreas de competência do PASEO, a dimensão normativa da avaliação e a equivalência tradicional das práticas pedagógicas, funcionando como referencial comum que orienta o trabalho docente e clarifica, para os alunos e as famílias, o que é avaliado, por que é avaliado e com que finalidade.

Os descritores de desempenho permitem situar o aluno na escala de 1 a 5, traduzindo o nível de aprendizagens nas três dimensões avaliativas fundamentais: Conhecimentos, Capacidades e Atitudes/Valores.

Aplicação dos Critérios

- Os departamentos curriculares definem critérios específicos alinhados com este referencial geral.
- A ponderação dos domínios é aprovada em Conselho Pedagógico.
- Valoriza-se o progresso individual e a reflexão sobre a aprendizagem.
- O aluno deve ser informado dos critérios e envolvido na autoavaliação.

9. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

DOMÍNIO	ÁREAS DO PASEO*	DIMENSÃO AVALIATIVA	NÍVEIS DE DESEMPENHO	DESCRITORES	RECOLHA DE EVIDÊNCIAS	
SABERES PRÁTICAS	E	H, I, J	Conhecimentos	N5/Muito Bom	Mobiliza o conhecimento com rigor científico/técnico/artístico, integrando-o na resolução de problemas.	Testes, fichas de avaliação e outros instrumentos escritos que permitam verificar o domínio dos conceitos, factos e procedimentos essenciais de cada disciplina; trabalhos de pesquisa, síntese ou aplicação que revelem compreensão conceptual e rigor científico, técnico, tecnológico ou artístico; registos de atividades experimentais, laboratoriais, manipulativas ou de campo, que demonstrem a aplicação prática dos conhecimentos em contextos diversificados; análise de cadernos de aprendizagem, portefólios e produções individuais ou em grupo, que evidenciem progressão, consistência e correção na utilização da linguagem específica da disciplina; observação direta e autoavaliações que confirmem a apropriação e mobilização dos saberes em situações reais de aprendizagem.
				N4/Bom	Mobiliza, na maioria das vezes, o conhecimento com rigor científico/técnico/artístico, integrando-o na resolução de problemas.	
				N3/Suficiente	Consegue, por vezes, mobilizar o conhecimento com rigor científico/técnico/artístico, aplicando-o em situações simples.	
				N2/Insuficiente	Tem dificuldades em mobilizar o conhecimento com rigor, revelando lacunas conceptuais.	
				N1/Insuficiente	É incapaz de mobilizar o conhecimento com rigor; revela desconhecimento dos conceitos fundamentais.	
RACIOCÍNIO DELIBERAÇÃO	E	C, D	Capacidades de raciocínio e tomada de decisão	N5/Muito Bom	Aplica estratégias adequadas à resolução de problemas, avaliando criticamente as decisões tomadas.	Resolução de problemas, exercícios aplicados e situações de investigação ou experimentação que exijam análise,

			N4/Bom	Aplica quase sempre estratégias adequadas, demonstrando pensamento crítico e criativo.	interpretação, formulação e validação de estratégias; trabalhos práticos ou de projeto que evidenciem autonomia cognitiva, pensamento crítico e criativo, e capacidade de tomar decisões fundamentadas; registos de discussões, debates, relatórios ou reflexões que revelem a análise de alternativas, argumentação lógica e justificação de processos e resultados; observação direta de tarefas colaborativas e momentos de deliberação, avaliando a pertinência das soluções apresentadas; autoavaliações e portefólios que demonstrem planeamento, monitorização e revisão do próprio raciocínio, integrando aprendizagens de diferentes áreas disciplinares.
			N3/Suficiente	Resolve problemas de forma autónoma, apresentando algumas soluções adequadas.	
			N2/Insuficiente	Demonstra algumas dificuldades na aplicação de estratégias adequadas e na tomada de decisões.	
			N1/ Insuficiente	Não demonstra competências para resolver problemas de forma autónoma.	
COMUNICAÇÃO AUTOEXPRESSÃO	E A, B	Capacidades comunicativas	N5/Muito Bom	Exprime-se com correção, clareza e rigor na linguagem disciplinar e multimodal.	Apresentações orais, debates, exposições e momentos de partilha de ideias que revelem clareza, correção e adequação da linguagem disciplinar e multimodal; produções escritas, digitais, artísticas ou performativas que demonstrem organização, coerência, criatividade e rigor na expressão; utilização de ferramentas de comunicação digital, visual ou simbólica, com vista à transmissão eficaz de ideias, dados e argumentos; trabalhos individuais e colaborativos que evidenciem interpretação crítica de mensagens, textos, gráficos e outras formas de representação; registos de autoavaliação e coavaliação que indiquem progressos na expressão oral,
			N4/Bom	Exprime-se com correção e utiliza terminologia adequada à área disciplinar.	
			N3/Suficiente	Exprime-se de forma compreensível, mas com limitações na precisão e no rigor.	
			N2/Insuficiente	Exprime-se com dificuldade, revelando fragilidades na utilização da terminologia própria.	

			N1/ Insuficiente	Não se exprime com clareza; revela grande dificuldade na comunicação oral e escrita.	escrita e multimodal, bem como a capacidade de escuta ativa e de diálogo construtivo.
RELACIONAMENTO E AUTONOMIA	E, F, G	Atitudes/Valores	N5/Muito Bom	Cumpre regras, revela responsabilidade, cooperação e persistência; adota comportamentos promotores de bem-estar pessoal e social.	Observação direta e registos sistemáticos do comportamento, participação e envolvimento dos alunos em diferentes contextos de aprendizagem; grelhas de atitudes e de cumprimento de regras, responsabilidade e cooperação, evidenciando o respeito pelos outros e pela diversidade; participação em trabalhos de grupo, projetos interdisciplinares e atividades de cidadania, revelando colaboração, empatia e sentido de pertença; autoavaliações e portefólios reflexivos que demonstrem autonomia, persistência e capacidade de autorregulação nas tarefas propostas; registos de iniciativas pessoais, contributos solidários e participação em atividades escolares ou comunitárias que expressem valores éticos, responsabilidade e espírito crítico.
			N4/Bom	Cumpre regras e revela responsabilidade e autonomia; coopera regularmente com os colegas.	
			N3/Suficiente	Cumpre algumas regras; revela alguma responsabilidade e empenho nas atividades.	
			N2/Insuficiente	Revela pouca responsabilidade e cooperação; cumpre regras de forma irregular.	
			N1/ Insuficiente	Não cumpre regras nem revela responsabilidade ou respeito pelos outros.	

*Legenda: Áreas do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória - (A) Linguagens e textos; (B) Informação e comunicação; (C) Raciocínio e resolução de problemas; (D) Pensamento Crítico e pensamento criativo; (E) Relacionamento interpessoal; (F) Desenvolvimento pessoal e autonomia; (G) Bem-estar, saúde e ambiente; (H) Sensibilidade estética e artística; (I) Saber científico, técnico e tecnológico; (J) Consciência e domínio do corpo

8. REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

O presente documento baseia-se na legislação e nas orientações em vigor que regulam o currículo, a avaliação e a educação inclusiva no sistema educativo português.

8.1. Diplomas Legais

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Define o currículo dos ensinos básico e secundário e estabelece os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.
<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115019863>
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho – Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, garantindo a equidade e a participação plena de todos os alunos.
<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115019862>
- Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril – Regula o regime de avaliação e certificação das aprendizagens no ensino básico.
<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho-normativo/1-f-2016-74820121>
- Lei n.º 46/1986, de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) – Estabelece os princípios gerais do sistema educativo português.
<https://dre.pt/dre/detalhe/lei/46-1986-522430>
- Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho – Aprova as Aprendizagens Essenciais como referência curricular de base.
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho – Aprova o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).
https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

8.2. Orientações e Referenciais Complementares

- Direção-Geral da Educação. (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* (2.ª ed.). Ministério da Educação
- Direção-Geral da Educação (DGE) - Documentos orientadores sobre avaliação pedagógica, diferenciação e inclusão.
<https://www.dge.mec.pt/avaliacao>
- Comissão Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (CNPSE) - Guias e recomendações sobre práticas de avaliação formativa.
- EQAVET Portugal - Quadro Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação.
- Conselho Nacional de Educação (CNE) - Relatórios e pareceres sobre equidade e avaliação no sistema educativo português.

9. NOTA FINAL

O presente documento substitui o *Anexo 09 - Projeto de Intervenção Pedagógica - Avaliação*, aprovado em 19/01/2022.

Foi aprovado em Conselho Pedagógico de 19 de novembro de 2025 e entra em vigor no ano letivo de 2025/2026. O mesmo deverá ser revisto sempre que ocorram alterações legislativas, orientações ministeriais ou recomendações do Conselho Pedagógico, garantindo atualização permanente das práticas avaliativas.